



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 97 /2025

Estância/SE, 04 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, a **pavimentação asfáltica de todas as ruas do Conjunto Nova Esperança, no bairro Cidade Nova, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A pavimentação asfáltica das ruas do Conjunto Nova Esperança é uma necessidade estratégica para modernizar a infraestrutura do bairro Cidade Nova. Embora a localidade já conte com calçamento em paralelepípedo, o desgaste natural e as irregularidades do piso atual dificultam a mobilidade urbana e causam transtornos constantes ao tráfego de veículos e pedestres.

A substituição pelo asfalto garantirá uma superfície lisa e segura, reduzindo os custos de manutenção dos veículos e proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos moradores. Além disso, essa melhoria valoriza os imóveis da região e demonstra o compromisso da gestão municipal em oferecer uma urbanização digna e moderna para o nosso povo.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 04 de Março de 2025.

Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE